



**SINDICATO DOS  
TRABALHADORES  
DOS IMPOSTOS**

## **CONSELHO GERAL**

### **CONVOCATÓRIA**

Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do Art.º 24º dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, **convoco o Conselho Geral Ordinário**, para o próximo dia **17 e 18 de dezembro** do corrente ano, com início às **14:00 horas** do dia 17 de dezembro, por via eletrónica, através da plataforma ZOOM, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Análise da situação político/sindical atual;
3. Apreciação, discussão e votação do Orçamento do STI para 2021
4. Alteração pontual ao *Regulamento Administrativo e de Apoio Logístico aos Atos Eleitorais* e ao *Regulamento dos Delegados Sindicais*, no sentido de permitir a eleição dos Delegados Sindicais nos serviços com menos de 50 Sócios, por voto eletrónico;
5. Diversos.

O Conselho Geral funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos.

Na falta da maioria funcionará, uma hora depois, com qualquer número (n.º s 1 e 2 do Art.º 36º dos Estatutos do STI).

Lisboa, 10 de novembro de 2020

O Vice-Presidente da Mesa Coordenadora,



(Manuel Jorge Costa Oires)

- OBS.: 1. As Delegações Regionais/Distritais, participarão, de forma descentralizada, competindo à respetiva Direção Regional/Distrital organizar essa participação, assegurando todas as condições de segurança;  
2. As despesas a que essa participação obrigue, obedecerão ao Regulamento Orçamental e de Contas e serão suportadas centralmente, pelo que deverão as Direções Regionais/Distritais remeter os respetivos documentos;  
3. Irá ser solicitado ao Secretário de Estado da Administração Pública a concessão das facilidades previstas na lei para a justificação da ausência ao serviço.